

A Dra Izabella Assis Trad, Exma. Juíza Eleitoral em substituição desta 39ª Zona Eleitoral de Deodápolis, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os membros de partidos políticos, que os eleitores constantes das relações anexas a este edital (lotes n.º 79/2025), solicitaram alistamentos, revisões e transferências, no período de 19/05/2025 à 23/05/2025, conforme Processo SEI 0000321-58.2025.6.12.8039 - Evento ([1864861](#)), podendo qualquer interessado apresentar impugnação, querendo, em petição fundamentada, no prazo de dez dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente foi expedido e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico/MS, bem com será afixado no átrio do Cartório Eleitoral, a relação dos títulos deferidos. Dado e passado nesta cidade de Deodápolis/MS, aos 26 de maio de 2025. Eu, Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório, o digitei.

Antônio Soares Neto - Chefe de Cartório da 39ªZE/MS - Assina por Determinação legal - Portaria nº 05/2024.

45ª ZONA ELEITORAL DE NIOAQUE

EDITAL Nº 5 - TRE/ZE045 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Dr. Luciano Pedro Beladelli, MM. Juíza da 45ª Zona Eleitoral em substituição de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc.,

FAZ SABER, a quem possa interessar, em conformidade com a decisão exarada no processo SEI de Descarte de Material nº 0002758-54.2025.6.12.8045, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem em anexo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nioaque/MS, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Luciano Domingos de Oliveira, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assino com autorização judicial.

LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA

Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral

(assinatura autorizada pela Portaria n.º 1/2022 - 45ª ZE)

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: CARTÓRIO DA 45ª ZONA ELEITORAL - NIOAQUE					
FASE: INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2019	7 cx. arquivo	RAEs	

3-1-5-2	Votação Eletrônica	2016	2 cx. arquivo	Cadernos de Votação	Um exemplar foi separado para amostragem
MENSURAÇÃO TOTAL: 1,35 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2016 - 2019					

48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL(355) Nº 0600005-10.2025.6.12.0048

PROCESSO : 0600005-10.2025.6.12.0048 CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (CHAPADÃO DO SUL - MS)

RELATOR : 048ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL MS

DEPRECADO : JUÍZO DA 048ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL MS

DEPRECANTE : JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : KECERO CARDOSO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

048ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL MS

PETIÇÃO CRIMINAL nº 0600005-10.2025.6.12.0048

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

REQUERIDA: JUÍZO DA 048ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL MS

REQUERIDO: KECERO CARDOSO NASCIMENTO

DESPACHO

Vistos

1. Cumpra-se o ato deprecado, servindo cópia como mandado.
2. Verificando-se que o ato deve ser cumprido em outra Zona Eleitoral, considerando o caráter itinerante, remeta-se ao juízo competente, comunicando-se ao juízo deprecante.
3. Cumprido o ato deprecado ou verificada a impossibilidade de cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem.

Chapadão do Sul, MS, 23 de maio de 2025.

BRUNA TAFARELO

Juíza Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600003-40.2025.6.12.0048

PROCESSO : 0600003-40.2025.6.12.0048 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS)

RELATOR : 048ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : REPUBLICANOS - PARAISO DAS AGUAS - MS - MUNICIPAL

ADVOGADO : JOSE PAULO DO NASCIMENTO COSTA (13707/MS)